

DECRETO Nº. 02/75

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao § 1º de artigo 21, da Lei Municipal nº. 49/73, de 11 de novembro de 1973 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais -

R
E
S
O
L
V

É: tendo em vista o Parecer emitido no processo nº. 39/74, pelo Sr. Chefe de Serviço de Administração, desta Prefeitura, sobre o término de "Estágio-Probatório" da funcionária Dna. NEUSA OLIVEIRA CAMARGO DE PAULA

DECRETA: - Artigo 1º. - Fica a funcionária Dna. NEUSA OLIVEIRA CAMARGO DE PAULA, efetivada no cargo de Escriturária padrão "G" no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, a partir de 05 de janeiro de 1.975.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de janeiro de 1.975.

Mario de Mello Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos sete(07) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco(1975).

Laura de Souza Lera
Laura de Souza Lera
Chefe subta. do Serv. de Administração